

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 083/2018

Reverte ao Município de Umuarama o imóvel que especifica, doado ao Lar São Vicente de Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a doação do imóvel efetuada pelo Município de Umuarama ao Lar São Vicente de Paulo, nos termos da Lei nº 1.147 de 21 de maio de setembro de 1.987;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 23/2018, expedida pela Divisão de Patrimônio, atestando o não cumprimento dos encargos pela donatária;

CONSIDERANDO que o Lote 01, da Quadra nº 20, do Parque Dom Bosco, não constou no Decreto nº 37, de 15 de março de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica revertido ao Município de Umuarama, o imóvel constituído pela Data de terras nº 01, da Quadra nº 20, do Parque Dom Bosco, com área de 441,00 m², constante da matrícula nº 7.901, do Cartório de Registro Civil do 2º Ofício de Imóveis de Umuarama, com os seguintes limites e confrontações:

"Ao NORTE: com o rumo de 78°08' NE, numa extensão de 35,00 metros confrontando com a Linha de transmissão 138 KV, Umu-Mgá (Copel); LESTE: Com o rumo de 11°52' NO, numa extensão de 12,60 metros confrontando com a Faixa Arborizada 2; SUL: Com o rumo de 78° 08' NE, numa extensão de 35,00 metros confrontando com o lote nº 02; OESTE: Com o rumo de 11°52' NO, numa extensão de 12,60 metros confrontando com a Rua J."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19, abr 120 18
DE Nº 11.2143
UJUARAMA 19, 04 120 18
Imone Elias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS